



Miss FESTCAM



34º FESTIVAL DO
CAMARÃO 2023

Mobilizar para mudar, Oeiras já!

OEIRAS DO PARÁ - ANO DE 2023

Inscrições Abertas

Consulte o regulamento no site:

<http://oeirasdopara.pa.gov.br>

+Inf: 91 99157-1502 | 91 98627-7260

ou na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
Mobilizar para mudar, Oeiras já!



**MOBILIZAR
PARA MUDAR,
OEIRAS JÁ!**

Secretaria Municipal
de Cultura, Desporto e Turismo

oeirasdopara.pa.gov.br
Prefeitura de Oeiras do Pará



CONCURSO MISS FESTCAM 2023

REGULAMENTO

O Concurso Miss FESTCAM – 2023 será realizado pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT, Nos dias 14,15 e 16 de Julho. Evento este que faz parte da Programação do 34º Festival do Camarão – FESTCAM do Município de Oeiras do Pará e reger-se-á pelas normas contidas neste Regulamento.

1. DO OBJETIVO

1. 1 – O Concurso disciplinado por este Regulamento tem como Objetivo Escolher dentre as Candidatas Inscritas, aquela que será a MISS FESTCAM – 2023.

2. DO CONCURSO

2.1 – O concurso referido no item 1.1 realizar-se-á na data acima citado e será constituído em 03 (três) fases, a saber:

FASE 1 – INSCRIÇÕES;

FASE 2 – ENSAIO FOTOGRÁFICO;

FASE 3 – DESFILE E JULGAMENTO.

2.2 – Fase 1 – Inscrições do Concurso MISS FESTCAM – 2023 ocorrerão no período de 16 a 29 de junho de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT, localizada na Rua Manoel Tavares s/n, Bairro da Estrada, nesta cidade de Oeiras do Pará.

2.2.1 – Reunião com as Candidatas do Concurso MISS FESTCAM, ocorrerá no dia 30 de Junho de 2023 para o sorteio do desfile das Candidatas, Leitura e o Esclarecimento do referido Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por Telefone, Internet, E-mail e Imagens;

2.3 – Fase 2 – O Ensaio Fotográfico ocorrerá no período de 01 a 02 de julho de 2023, pela manhã, das 08:00h às 12:00h, nos pontos turísticos do Município, podendo haver alteração de horário, conforme a previsão do tempo.

2.4 – Fase 3 –Dia 14/07/2023 às 19:00h, apresentação das candidatas do Concurso MISS FESTCAM – 2023, com traje de sua escolha, local de abertura do evento no Palco Central ao lado da Praça Miranda Tenório.

2.4.1 – Fase 3 –Dia 15/07/2023 às 19:00h, desfile e Julgamento do concurso de MISS FESTCAM – 2023, com Traje Temático Regional que envolva elementos Culturais relacionados ao FESTCAM e a CULTURA OEIRENSE. Considerar-se-á também o nível cultural tanto da MÚSICA quanto do TRAJE. Tais critérios serão obrigatórios: Pela ocasião do desfile, o tempo de apresentação do Traje Temático/Regional será de 03 (três) à 05 (cinco) minutos e as Candidatas serão avaliadas por pontuação na ordem dos seguintes critérios:

- BELEZA

- SIMPATIA

- DESENVOLTURA

- POSTURA

- TRAJE/FANTASIA

- COREOGRAFIA

- MÚSICA REGIONAL

PARÁGRAFO ÚNICO: A Candidata terá que se apresentar devidamente trajada para todos os dias do desfile, 30 minutos antes para a Coordenação do Concurso MISS FESTCAM – 2023, no Prédio da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

2.4.2 – Fase 3 –Dia 16/07/2023 às 17:00h, desfile e Julgamento do concurso MISS FESTCAM – 2023, com Traje de Banho biquíni/Maiô, no Palco Central, ao lado da Praça Miranda Tenório onde as Candidatas serão escolhidas por Critérios de Pontuação, na seguinte ordem:

- **BELEZA**
- **SIMPATIA**
- **DESENVOLTURA**
- **POSTURA**
- **PASSARELA**

2.4.3 – Fica à critério de cada Candidata o uso de sapatos, sandálias ou descalças e os acessórios, no desfile do Traje de Banho Biquíni/Maiô, com o tempo do referido desfile de 02 (dois) minutos.

2.5 – A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo – SECULT, da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

2.6 – O mandato da MISS FESTCAM eleita estender-se-á da coroação até o próximo concurso.

3 – DAS COMISSÕES

3.1 – A Comissão Organizadora será composta por funcionários da Secretaria Municipal de Cultura que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e orientando às candidatas para o preenchimento correto das mesmas.

3.2 – Caberá à Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O Corpo de Jurados será composto por pessoas de competência e imparciais, sem qualquer parentesco ou vinculação com as candidatas que ficarão responsáveis pela escolha da MISS FESTCAM – 2023;

4. DA PRODUÇÃO

4.1 – A maquiagem e outros procedimentos de Beleza serão de responsabilidade de cada candidata;

4.2 – A Equipe Digital para acompanhamento do concurso, será de responsabilidade da SECULT.

4.3 – A Equipe do Ensaio Fotográfico com as Candidatas ao Concurso MISS FESTCAM, será de Responsabilidade da SECULT;

4.4 – As candidatas desfilarão usando dois trajes para o Julgamento:

- a) Traje Temático Regional relacionado ao tema do FESTCAM, fornecido pela própria candidata;
- b) Traje de Banho biquíni/Maiô, fornecido pela própria candidata.

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderão participar e ser eleitas as candidatas que preencherem as seguintes condições:

- a) Residente ou não no Município, com a comprovação da data de admissão do Título Eleitoral a no mínimo 01 (um) ano;
- b) A Candidata, deve ter de 16 a 24 Anos de Idade completados até a data da inscrição do concurso;
- c) Declaração da Entidade que irá representar;
- d) Ter disponibilidade para representar o Município, quando solicitada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

e) Não ter vínculo ou compromisso com Agências ou Empresas que, de alguma forma, venha prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que está sujeita, caso seja eleita, para qualquer uma das representatividades, objeto deste concurso;

f) A Candidata deve ser do Sexo Feminino;

g) fica determinado que as Candidatas devam representar as Entidades integradas ao Município de Oeiras do Pará como: Empresas, Associações, Clubes Esportivos etc.

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar dos Ensaios Fotográficos para o Concurso, a critério da Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação;

5.3 – Todas as Candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos e imagens previamente selecionadas, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação do Município.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição na SECULT, no período de 16 a 29 de Junho de 2023, das 08:00h às 12:00h, podendo ser prorrogadas caso o número de Candidatas esteja insuficiente para o Concurso, as fichas de inscrição acima citado, segue em anexo ao respectivo Regulamento.

6.2 – O Concurso para ser realizado terá que ter no mínimo 05 (cinco) candidatas inscritas;

6.3 – Junto com a ficha de inscrição a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena, de invalidação da inscrição:

a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Comprovante da Entidade que irá Representar;

b) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos Pais ou Responsáveis;

6.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicação no item 6.3, a) não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da SECULT.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

7.1 – O julgamento será realizado pelo Corpo de Jurados que utilizarás notas de 05 a 10 (com frações), sendo que no julgamento do Traje de Banho Biquíni/Maiô os pontos serão multiplicados por 02 (dois) e do Traje/Fantasia será multiplicado por 03 (três) e serão somados no final para obter a campeã.

7.2 – Em caso de rasuras no mapa de notas, o julgador terá que esclarecer; confirmar e assinar, no espaço denominado "OBSERVAÇÕES", a nota concedida por extenso;

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso Ocorra empate, entre duas ou mais candidatas, serão adotados para desempate os seguintes critérios: Passarela do Traje de Banho (Biquíni/Maiô), Traje/Fantasia e Coreografia, permanecendo o empate o Presidente do Júri dará o Voto de Minerva.

§ 1º - O Presidente do Júri será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

8. – DA PREMIAÇÃO

8.1 – A Candidata que ganhar o Concurso MISS FESTICAM – 2023 receberá o valor **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), e a segunda colocada receberá o valor de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), e a terceira colocada receberá um prêmio surpresa, no final do concurso.

9. – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do Concurso, a eleita se compromete:

a) A comparecer às entrevistas nos meios de comunicação e ficar a disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as condições deste Regulamento;

9.2 – Com o recebimento da ficha de inscrição a Candidata assinará um termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da Inscrição e, se eleita perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Concurso.

Informações: (91)99157-1502, (91)98627-7260, (91)99265-0103, (91)99157-8494, (91)99146-2813 e (91)99135-5527.

Oeiras do Pará, 09 de Junho de 2023.


Jairisson Drago Ribeiro
Secretário de Cultura Desporto e Turismo
Decreto nº 010/2021 GP-PMOP



Gilma Drago Ribeiro
Prefeita Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO MISS FESTICAM – 2023

A(o) representante ao preencher e assinar a Ficha Oficial de inscrição declara conhecer o regulamento do concurso "MISS FESTICAM – 2023" e se compromete a cumpri-los em todos os seus itens sob pena de ter sua inscrição cancelada sem qualquer direito a reparações.

As Informações Gerais

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Apelido: _____

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____

Celular: () _____

E-mail: _____

Redes Sociais: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Escolaridade: _____

Altura: _____ Peso: _____

Medida Busto: _____ Medida Cintura: _____ Medida Quadril: _____

Nº Manequim: _____ Nº Calçado: _____ Esporte: _____

Cor dos cabelos: _____ Cor dos Olhos: _____

Religião: _____ Profissão: _____

Hobby: _____

Personalidade que admira? _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Representante

Responsável pela indicação

Responsável do menor de 18 anos



TERMO DE RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA

DECLARO ter ciência de que as respostas aos questionamentos dos entrevistadores serão de minha inteira responsabilidade, tendo conhecimento de que não deverei emitir minhas opiniões pessoais que visam a denegrir, ofender, repudiar ou provocar quaisquer danos à moral, honra, intimidade, vida privada, ou imagem de pessoas físicas ou jurídicas, e que todas as declarações e informações dadas à imprensa através de entrevistas aos meios de radiodifusão e televisão aberta, fechada e por assinatura, que transmitia programa ao vivo ou gravado, aos meios impressos ou digitais na internet, enseja a responsabilidade no âmbito civil e penal, de forma que deverei suportar a obrigação de indenizar o ofendido.

DECLARO ainda que li e compreendi todos os itens do REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATAS do Concurso MISS FESTCAM 2023 e estou de acordo e me comprometo a cumprir o que foi solicitado com respeito ética.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado e assino o presente termo de responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____, de 2023

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

Profissão: _____

Portador da Cédula de Identidade RG nº _____

Inscrito no CPF/MF sob nº _____

Residente na Rua: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer meio de comunicação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da ORGANIZAÇÃO MISS FESTCAM 2023, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: mídia eletrônica dentre eles painéis, vídeo-tapes, cinema, programa para rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a autorização ao uso de imagem em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____, de 2023

CANDIDATA/RESPONSÁVEL